

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 496, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015
Altera a Portaria SUTRI nº 474, de 26 de junho de 2015, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, 1, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º O Anexo I da Portaria SUTRI nº 474, de 26 de junho de 2015, fica acrescido dos seguintes itens:
“

670	Vidro Descartável - 355ml	Backer Tommy Gum	27	13,19
671	Vidro Descartável - 355ml	Backer Diabolique	27	11,44
672	Vidro Descartável - 355ml	Backer Corleone	27	12,84
673	Vidro Descartável - 600ml	Backer Bohemia Pilsen	27	8,58
674	Vidro Descartável - 600ml	Backer Pilsen Export	27	8,39

”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2015; 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 497, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015
Altera a Portaria SUTRI nº 477, de 14 de julho de 2015, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, 1, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 477, de 14 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:
“

(...)	(...)	(...)	(...)
22.74	Fazenda Jeremias	de 521 a 670 ml	14,40
(...)	(...)	(...)	(...)
22.120	Aroma de Minas	de 671 a 1000 ml	14,58
(...)	(...)	(...)	(...)

”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 9 de outubro de 2015; 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 498, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015
Altera a Portaria SUTRI nº 482, de 31 de julho de 2015, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 222, XVII, “f”, do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 482, de 31 de julho de 2015, fica acrescido do seguinte item:
“

118	Vida Distribuidora Hospitalar EIRELI	002.312559.0060	Juiz de Fora
-----	--------------------------------------	-----------------	--------------

”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2015; 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributa

09 753194 - 1

Superintências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DFT/BH
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: Max Minas Alimentos Ltda - ME
IE: 001.089.209.00.06

Av. Cristiano Machado, 4000 – loja Q 039 – União - B. Hte. – MG
Coobrigado: Wellington Oliveira Fontes - CPF 341.124.567.00
Rua Passa Tempo, 100 – Apto 1903 – Carmo – B.Hte - MG
Auto de Infração: 01.000303632.31
Belo Horizonte, 09 de outubro de 2015.
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770.1
Delegado Fiscal - DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ BH-1
COMUNICADO Nº 068/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foi cancelado o Ato Declaratório emitido em nome da empresa relacionada a seguir:

1- Rony Revestimentos Ltda.
IE: 062.255593.00-18 - CNPJ: 05.870.015/0001-24
Ato Declaratório nº 13.062.310.004341 de 04/02/2010 publicado em 11/02/2010, comunicado nº 003/2010.
Belo Horizonte, 09 de outubro de 2015
Daniel Cruz de Assis Rocha
Chefe da AF/1º NÍVEL / BH-1 – em exercício

09 753064 - 1

SRF I - Governador Valadares

Atos do Superintendente Regional da Fazenda I – Governador Valadares
Fernando Luiz Pardini Alhais
Ato nº 079
dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.34 3, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor JOSÉ CARLOS QUIRINO DA COSTA. Servidor municipal, do município de Itabirinha/SRF I/Governador Valadares, a partir de 23/08/2015, para regularizar situação funcional.

09 753067 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nivel/Manhuaçu
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000013129.09, de 01/09/2015, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/09/2010 a 31/12/2014.
SUJEITO PASSIVO: JULIALLY MODAS LTDA - ME
IE.: 001.666.226.00-53 CNPJ.: 12.573.949/0001-60
Endereço: Rua Antônio Boaventura Batista, 225 - Bairro Vila Celeste - Ipatinga/MG – CEP: 35.162-484.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar a movimentação de mercadorias e o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao período de setembro/2010 a dezembro/2014.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Pelo presente termo não está sendo requisitada a apresentação de documentos.
Manhuaçu, 08 de outubro de 2015.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nivel/Manhuaçu
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000013400.58, de 01/10/2015, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2010 a 30/09/2015.
SUJEITO PASSIVO: BALBINO & REIS COMERCIO DE CAFÉ LTDA
IE.: 001.586.264.00-37 CNPJ.: 11.858.195/0001-21
Endereço: Ave Barão do Rio Branco, 204 - Letra B - Baixada - Manhuaçu/MG – CEP: 36.900-000.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar a movimentação de mercadorias e o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao período de janeiro/2010 a setembro/2015.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Pelo presente termo não está sendo requisitada a apresentação de documentos.
Manhuaçu, 08 de outubro de 2015.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nivel/Manhuaçu
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000013131.66, de 01/09/2015, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/09/2011 a 31/12/2014.
SUJEITO PASSIVO: BRUNA PEREIRA DA CRUZ - ME
IE.: 001.837.049.00-50 CNPJ.: 14.267.988/0001-64
Endereço: Rua Fortaleza, 740 B - Bairro Veneza - Ipatinga/MG – CEP: 35.164-300.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar a movimentação de mercadorias e o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao período de setembro/2011 a dezembro/2014.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Pelo presente termo não está sendo requisitada a apresentação de documentos.
Manhuaçu, 08 de outubro de 2015.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nivel/Manhuaçu
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000013131.66, de 01/09/2015, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/09/2011 a 31/12/2014.
SUJEITO PASSIVO: BRUNA PEREIRA DA CRUZ - ME
IE.: 001.837.049.00-50 CNPJ.: 14.267.988/0001-64
Endereço: Rua Fortaleza, 740 B - Bairro Veneza - Ipatinga/MG – CEP: 35.164-300.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar a movimentação de mercadorias e o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao período de setembro/2011 a dezembro/2014.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Pelo presente termo não está sendo requisitada a apresentação de documentos.
Manhuaçu, 08 de outubro de 2015.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nivel/Manhuaçu
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000013119.11, de 01/09/2015, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2010 a 31/12/2014.
SUJEITO PASSIVO: LEOMOTOS LTDA - ME
IE.: 001.068.440.00-65 CNPJ.: 07.024.366/0001-40
Endereço: Ave Presidente Tancredo Neves, 2241 - Bairro Caladinho – Coronel Fabriciano/MG – CEP: 35.170-056.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar a movimentação de mercadorias e o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao período de janeiro/2010 a dezembro/2014.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Pelo presente termo não está sendo requisitada a apresentação de documentos.
Manhuaçu, 08 de outubro de 2015.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nivel/Manhuaçu
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000013173.82, de 04/09/2015, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/05/2010 a 31/12/2014.
SUJEITO PASSIVO: CONSTRUTUDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
IE.: 313.209.730.02-94 CNPJ.: 22.055.503/0003-69
Endereço: Ave Londrina, 760 - Bairro Veneza - Ipatinga/MG – CEP: 35.164-291.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar a movimentação de mercadorias e o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao período de maio/2010 a dezembro/2014.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Pelo presente termo não está sendo requisitada a apresentação de documentos.
Manhuaçu, 08 de outubro de 2015.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nivel/Manhuaçu
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000013141.54, de 02/09/2015, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/03/2012 a 31/12/2014.
SUJEITO PASSIVO: DIEGO PAIVA DE OLIVEIRA - ME
IE.: 001.931.133.00-27 CNPJ.: 15.211.476/0001-49
Endereço: Ave Vinte e Oito de Abril, 405 - SLJ - Centro - Ipatinga/MG – CEP: 35.160-004.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar a movimentação de mercadorias e o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao período de março/2012 a dezembro/2014.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Pelo presente termo não está sendo requisitada a apresentação de documentos.
Manhuaçu, 08 de outubro de 2015.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA/I IPATINGA/ DFT/MANHUAÇU
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de

decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
Auto de infração/ PTA Nº: 01.000329326-24
Sujeito Passivo: COMERCIAL ESPERANÇA LTDA - ME
INS EST: 313136819.00-22
Endereço: Av Esperança, 650– Esperança – Ipatinga-MG
CEP 35162-257
Sujeito Passivo: FABRICIA SOUZA GONZAGA
CPF: 036.603.926-18
Endereço: Av Gerasa, 1967 - Bethania Ipatinga-MG - CEP 35164-056
Ipatinga, 09 de outubro de 2015.
Marcelo Nunes de Souza/MASP 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/Manhuaçu

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA/I IPATINGA/ DFT/MANHUAÇU
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
Auto de infração/ PTA Nº: 01.000331256-76
Sujeito Passivo: ANDRADE & XAVIER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
INS EST: 313737723.00-96
Endereço: Av Selim Jose de Sales, 988 – Canãa - Ipatinga-MG
CEP 35164-213
Ipatinga, 09 de outubro de 2015.
Marcelo Nunes de Souza/MASP 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/Manhuaçu

09 753069 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA./1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor.
O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada à Praça Tubal Vilela, n.º 165 – 2º andar – Centro, Uberlândia/MG. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
1. PTA: 05.000229970.41
Sujeito Passivo: Michael Araújo
IE/CPF/CNPJ: 037.139.066-45
End: R. Orisvaldo Penna, 60, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 09 de Outubro de 2015.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nivel/Uberlândia

09 753070 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
COMUNICADO Nº 009/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- MINAS CENTER HOSPITALAR LTDA
IE:001.242730.0098 - CNPJ:10.917.283/0001-94
Endereço: Avenida ALFREDO COSTA DOMINGUES DE PAULA, 155 - MEDICINA - POUSO ALEGRE- MG

Motivo: Desaparecimento de Documentos Fiscais. INCÊNDIO OCORRIDO NA EMPRESA EM 02/03/2015.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos:
NOTA FISCAL FATURA MODELO I (FORMULÁRIO CONTINUO) SEQUÊNCIA DE 1355 A 1400, AIDF Nº52496/2010 DE 16/04/2010.
Ato Declaratório nº 11.525.060.000008, de 09/10/2015

POUSO ALEGRE, 09 de outubro de 2015.
RICARDO COSTA DOMINGUES
CHEFE DA AF/2º NÍVEL/ POUSO ALEGRE

09 753071 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 049/2015
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

BELO HORIZONTE
MASP 1251399-0, FARLEI LEMOS DOS SANTOS, AGSE, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 05/09/2015.
MASP 613711-1, JOSÉ ROBERTO PEREIRA, ASP, II/I, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar DE 12/09/2015.

RIBEIRÃO DAS NEVES
MASP 1205444-1, ANA CAROLINA NASCIMENTO SOUZA, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 14/09/2015.
MASP 905249-9, CARLOS ALBERTO DE ABREU LIMA, MADS, IV/C, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/07/2010.
MASP 905249-9, CARLOS ALBERTO DE ABREU LIMA, MADS, IV/C, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 18/07/2015.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 044/2015
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor:
BARBACENA
MASP 904198-9, LIGIA MARIA FULLIN DUARTE, ANEDS, V/B, referente ao 6º quinquênio, a contar de 07/10/2015.

BELO HORIZONTE
MASP 929046-1, REINALDO DE OLIVEIRA, AEDS, III/C, referente ao 6º quinquênio, a contar de 09/10/2015.

CONTAGEM
MASP 905539-3, EXPEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA, ASP, III/G, referente ao 7º quinquênio, a contar de 28/09/2015, contando 3 meses de Férias-Prêmio em dobro e 155 dias de arredondamento.

RIBEIRÃO DAS NEVES
MASP 905249-9, CARLOS ALBERTO DE ABREU LIMA, MADS, IV/C, referente ao 5º quinquênio, a contar de 18/07/2015.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 026/2015
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CF/1988, ao(s) servidor(es):
BARBACENA
MASP 904198-9, LIGIA MARIA FULLIN DUARTE, a contar de 07/10/2015, referente ao cargo de ANEDS, V/B.

BELO HORIZONTE
MASP929046-1, REINALDO DE OLIVEIRA, a contar de 09/10/2015, referente ao cargo de AEDS, III/C.

Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2015.

09 753110 - 1

Superintendente de Recursos Humanos
Janaíssa Luíza Del Bisoni

ABONO PERMANÊNCIA
ATO Nº 014/2015.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03 ao servidor : Seto Lagoas - MaSP: 385.356-1, Paulo Rogelho Gouvea, ASED5, III/H, a contar de 01/09/15.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03 ao servidor :Belo Horizonte - MaSP: 902.030-6, Jane Mary de Miranda, ANED5, V/B, a contar de 01/10/15.

09 753288 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 079/2015.
RETIFICA NO ATO de afastamento de férias prêmio do servidor:
MaSP: 905.539. Expedito José de Oliveira. ASP III/G, tendo em vista regularização da pasta funcional, retifica gozo de férias prêmio, publicado em 31/01/2007. Onde se lê: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 02/02/2007. Leia-se: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/02/2007.

RETIFICA o Ato de Férias-Prêmio/ Contagem em Dobro/Adicionais, referente ao servidor:

Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP: 905.539, Expedito José de Oliveira, ASP III/G, por motivo de incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: 03 meses de férias prêmio em dobro ref. 2º quinquênio de exercício. Leia-se: 03 meses de férias prêmio em dobro ref. 3º quinquênio de exercício, restando-lhe 03 meses de saldo para gozo e/ou para conversão em espécie.

09 753118 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

FÉRIAS–PRÊMIO AFASTAMENTO ATO: Nº 068/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, ao servidor:
MASP 1171481-3 PRIMO LEANDRO TORRES DE ABREU, ASP, I/C, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/10/2015. Leia-se: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2015.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 078/2015
RETIFICA NO ATO de afastamento de férias prêmio do servidor:
MaSP 1213600-8 MARCELO MACEDO DA SILVA, ASED5, I/C, tendo em vista alteração da data de início, ato Nº 062/2015 publicado em 19/09/2015. Onde se lê: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/10/2015. Leia-se: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2015.

LICENÇA À GESTANTE ATO: Nº 035/2015
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da CR/1988., à servidora:
MASP 1376473-3 THAIS ALMEIDA ARANTES VILLELA, ANED5, I/A, por um período de 120 dias, a contar de 27/09/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: Nº 031/2015
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor:
MASP 1386723-9, GUILHERME RAMALHO TEIXEIRA, ASP, I/A, a contar de 06/10/2015.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2015.

09 753301 - 1

RESOLUÇÃO Nº 1570 DE 10 DE OUTUBRO 2015.